

NÃO NUMERAR
NÃO RUBRICAR

FOLHA NÃO PROCESSUAL

SIMPLES SEPARAÇÃO DE ASSUNTOS

APOSTILAMENTO

Processo nº 11751.000072/2010-61

Interessado: ECAP – Incorporações, Construções e Consultoria Ltda. e SAMF/MG.

Assunto: Nota de Empenho. Exercício 2012.

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRA-MF/MG Nº 16/2010

1. A presente nota refere-se à adequação da Dotação Orçamentária, em virtude do início do exercício 2012, do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010, celebrado com ECAP – Incorporações, Construções e Consultoria Ltda. e cujo objeto é a a locação de fração de 50% do imóvel de propriedade da locadora situado na **Rua** Dr. José Américo Cançado Bahia, n.º 1685, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

2. O crédito decorrente deste Apostilamento correrá por Conta do Orçamento Geral da União, conforme detalhamento abaixo:

EMPENHO: 2012NE800015

PTRES: 045276

ND: 339039

PI: SPOAIMO2000

FONTE: 0100000000

3. Informamos que será efetuada inclusão no SIASG para complementação do saldo necessário, medição, ateste e pagamento das faturas.

4. Diante do exposto, sugiro remeter o presente APOSTILAMENTO à Gerente da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente de Administração para aprovação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2012.


NÚBIA ALVES
Equipe de Contratos

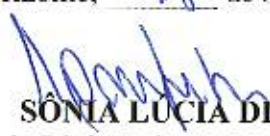

NÁDIA DE OLIVEIRA RIOS
Chefe do Serviço de Suprimentos



De acordo com o proposto pelo Serviço de Suprimentos em relação à adequação orçamentária do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010.

Ao Superintendente de Administração para análise e, se for o caso, aprovação do APOSTILAMENTO.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2012.


SÔNIA LÚCIA DIAS
Gerente da Divisão de Recursos Logísticos

DE ACORDO.

LOUVANDO-ME NAS INFORMAÇÕES DA SERVIDORA
NÚGIA AWEZ, APROVO O APOSTILAMENTO.

EM : 28/09/2012


Acácio Cândido da Silveira Santos
Superintendente de Administração do
Ministério da Fazenda em Minas Gerais

NÃO NUMERAR
NÃO RUBRICAR

FOLHA NÃO PROCESSUAL

SIMPLES SEPARAÇÃO DE ASSUNTOS

APOSTILAMENTO

Processo nº 11751.000072/2010-61

Interessado: Dávila Participações Ltda. e SAMF/MG.

Assunto: Nota de Empenho. Exercício 2012.

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRA-MF/MG Nº 19/2010

1. A presente nota refere-se à adequação da Dotação Orçamentária, em virtude do início do exercício 2012, do Contrato GRA-MF/MG nº 19/2010, celebrado com Dávila Participações Ltda. e cujo objeto é a locação de fração de 50% do imóvel de propriedade da locadora situado na **Rua** Dr. José Américo Cançado Bahia, n.º 1685, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.
2. O crédito decorrente deste Apostilamento correrá por Conta do Orçamento Geral da União, conforme detalhamento abaixo:

EMPENHO: 2012NE800016

PTRES: 045276

ND: 339039

PI: SPOAIMO2000

FONTE: 0100000000

3. Informamos que será efetuada inclusão no SIASG para complementação do saldo necessário, medição, ateste e pagamento das faturas.
4. Diante do exposto, sugiro remeter o presente APOSTILAMENTO à Gerente da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente de Administração para aprovação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2012.


NÚBIA ALVES
Equipe de Contratos


NÁDIA DE OLIVEIRA RIOS
Chefe do Serviço de Suprimentos



De acordo com o proposto pelo Serviço de Suprimentos em relação à adequação orçamentária do Contrato GRA-MF/MG nº 19/2010.

Ao Superintendente de Administração para análise e, se for o caso, aprovação do APOSTILAMENTO.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2012.


SÔNIA LÚCIA DIAS

Gerente da Divisão de Recursos Logísticos

DE ACORDO.

*LOUVANDO-ME NAS INFORMAÇÕES DA SER-
VIDORA NÚBIA ALVES, APROVO O APOSTILAMENTO.*

EM: 29/09/2012


Acácio Cândido da Silveira Santos
Superintendente de Administração do
Ministério da Fazenda em Minas Gerais